

INTERPRETAÇÕES DA REGRA 42, PROPULSÃO.

INTERPRETAÇÃO DOS TERMOS USADOS NA REGRA 42

Um termo usado como indicado abaixo é mostrado em itálico. Outros termos que são específicos da regra 42 são definidos na própria regra.

A *Balançada de Fundo* é a amplitude mínima de balanço causada pelas ondas.

Bombear com Corpo é o movimento de uma vela causado pelo movimento transversal (para fora e para dentro) ou vertical (para cima e para baixo) do corpo.

Sacudidela é a consequência de um movimento do corpo ou uma caçada ou soltada da vela de maneira tão brusca que a forma normal da vela se altera e quase imediatamente retoma a sua forma original.

Uma *bombeada* é uma caçada na vela sem relação com o vento ou com ondas.

Repetido é mais de uma vez numa mesma área de uma perna

Uma *pendulada* é um ciclo simples do movimento transversal do mastro para sotavento e retorno barlavento, ou vice e versa.

Torque é o movimento longitudinal ou de rotação do corpo.

Zona de *Luz Amarela* é a frase utilizada quando uma ação proibida não é muito evidente. Não é provável, mas é possível que o barco na zona de *luz amarela* seja protestado. Se a ação é *repetida* a probabilidade de um protesto aumentará rapidamente.

42.1 REGRA BÁSICA

Exceto quando permitido pelas regras 42.3 ou 45, um barco deve competir usando apenas as forças do vento e da água para aumentar, manter ou diminuir sua velocidade. Sua tripulação pode ajustar as posições das velas e do casco, praticar outros atos de marinharia, mas não deve movimentar seus corpos para impulsionar o barco.

INTERPRETAÇÕES

BASICA1 Uma ação não especificada na regra 42.2 pode ser proibida pela regra 42.1.

BASICA2 É proibida qualquer técnica cinética não especificada na regra 42.2 que impulsiona o barco, e que não seja uma das ações permitidas pela regra 42.1.

BASICA3 Uma ação proibida pela regra 42.2 não pode ser considerada permitida pela regra 42.1.

BASICA4 Exceto quando permitido pela regra 42.3, é proibido qualquer ação singular do corpo que impulsiona o barco (em qualquer direção) com o efeito de uma remada,

42.2 AÇÕES PROIBIDAS

As seguintes ações são proibidas, sem que sejam consideradas como limitações à aplicação da regra básica 42. 1:

INTERPRETAÇÕES

BÁSICA5 – Uma ação listada na regra 42.2 será sempre proibida, mesmo que não consiga impulsionar o barco.

42.2 AÇÕES PROIBIDAS - BOMBEAR

As seguintes ações são proibidas, sem que sejam consideradas como limitações à aplicação da regra básica 42. 1:

- (a) Bombeare: fazer repetidos movimentos de abanar, caçando e folgando as velas ou fazer movimentos de corpo no sentido vertical ou transversal do barco;

INTERPRETAÇÕES (Bombeare)

BOMBEAR1 *Abanar* é caçar e folgar uma vela sem ser em resposta a alterações de velocidade ou direção do vento

BOMBEAR2 É permitido caçar e o folgar a vela em resposta a rondadas, rajadas ou ondas mesmo que *repetitivamente* (veja regra 42.1).

BOMBEAR3 Exceto quando permitido pela regra 42.3(b), uma *bombeada* pode ser proibida pela regra 42.1.

BOMBEAR4 É permitido uma *sacudidela* da vela resultante de uma parada repentina numa folgada na escota.

BOMBEAR5 Uma *sacudidela* da vela devido a uma bombeada com o corpo ou uma bombeada não permitida pela regra 42.3(c) está na zona de luz amarela. Um movimento corporal que não resulte numa *sacudidela* não infringe a regra 42.2(a), mas pode infringir outras partes da regra 42.

BOMBEAR6 São proibidas repetidas *sacudidelas* de uma vela resultantes de bombeadas com o corpo.

42.2 AÇÕES PROIBIDAS - BALANÇAR

As seguintes ações são proibidas, sem que sejam consideradas como limitações à aplicação da regra básica 42. 1:

(b) Balançar: obter repetido movimento pendular do barco induzido por:

- 1) movimentos de corpo
- 2) repetidos movimentos de ajustar velas ou bolina; ou
- 3) mudanças de rumo;

INTERPRETAÇÕES (Balançar)

BALANÇAR1 É permitido pela regra 42.1 uma pendulada do barco causada por uma rajada ou estiada seguido por um movimento corporal corretivo para retornar ao estado correto.

BALANÇAR2 É permitida uma *pendulada* que não tenha o efeito de uma remada.

BALANÇAR3 *Balançada de Fundo* é permitida. Um barco não precisa parar esse tipo de balançada

BALANÇAR4 É permitido pela regra 42.1 (não sendo proibido pela regra 42.2(b)) adotar qualquer posição estática da tripulação ou qualquer ajuste estático de bolina ou vela, mesmo quando a estabilidade é reduzida.

BALANÇAR5 É proibido um movimento simples do corpo que é seguido por uma balançada repetida do barco.

42.2 AÇÕES PROIBIDAS - IMPULSIONAR

As seguintes ações são proibidas, sem que sejam consideradas como limitações à aplicação da regra básica 42. 1:

(c) Impulsionar: fazer súbito movimento de corpo para frente, abruptamente interrompido;

INTERPRETAÇÕES

IMPULSIONAR1 O *torque* para mudar a inclinação do barco no sentido proa-popa em fase com as ondas é permitido, desde que não resulte em bombear a vela, especialmente dando uma sacudidela na valuma.

IMPULSIONAR2 É proibido o *torque* em águas calmas. 42–21 O *torque* em águas calmas é proibido.

42.2 AÇÕES PROIBIDAS - LEMAR

As seguintes ações são proibidas, sem que sejam consideradas como limitações à aplicação da regra básica 42. 1:

lemar: movimentos repetidos de leme, que sejam forçados ou que impulsionem o barco adiante ou impeçam-no de mover-se à ré

INTERPRETAÇÕES (LEMAR)

Veja as interpretações da regra 42.3(d)

42.2 AÇÕES PROIBIDAS – REPETIDAS VIRADAS

As seguintes ações são proibidas, sem que sejam consideradas como limitações à aplicação da regra básica 42. 1:

(e) Executar repetidas viradas por davante ou em roda não relacionadas com mudanças de vento ou considerações táticas.

INTERPRETAÇÕES (Virando por davante ou em roda)

VIRANDO1 Com ventos constantes e na ausência de considerações táticas, um barco que vira por davante ou em roda rapidamente mais que duas vezes sucessivamente infringe a regra 42.2(e). Em ventos fracos um barco está na *zona de luz amarela* se vira por davante ou em roda numa frequência notavelmente maior que os barcos em volta.

42.3 EXCEÇÕES

(a) Um barco pode ser pendulado para facilitar correções de rumo

INTERPRETAÇÕES (Pendular para facilitar correções de rumo)

BALANÇAR6É permitido adernar o barco para barlavento para facilitar a arribada ou adernar para sotavento para facilitar a orçada.

BALANÇAR7Penduladas *repetidas* não relacionadas com o padrão das ondas é considerado balançar e é proibido pela regra 42.2(b), mesmo que o barco altere o rumo em cada pendulada.

42.3 EXCEÇÕES

(b) A tripulação pode mover seu corpo para exagerar o efeito de rolar o barco, que facilita o seu direcionamento durante a manobra de virar por davante ou em roda, desde que no momento em que a virada for completada, a velocidade do barco não seja maior do que teria sido na ausência da virada.

INTERPRETAÇÕES (Pendulando durante a virada por davante ou virada em roda)

BALANÇAR8 É permitido qualquer movimento com o corpo que exagere a pendulada e faça que o barco saia da virada por davante ou em roda na mesma velocidade que o barco estava momentos antes da manobra

BALANÇAR9 É permitido que o mastro passe a barlavento da posição vertical após completada a virada por davante ou virada em roda.

BÁSICA6 Depois de uma virada por davante, quando o barco já se encontra no seu novo rumo de bolina cochada, é proibido pela regra 42.1 impulsionar o barco com um movimento que tenha o efeito de uma remada.

BÁSICA7 Quando a velocidade do barco claramente cai depois que o barco acelera na saída de uma virada por davante e não há nenhuma mudança óbvia de direção ou intensidade do vento, a exceção da regra 42.3(b) não se aplica e o barco infringe a regra 42.1

42.3 EXCEÇÕES

(c) Quando não estiver navegando em contravento e houver condições para surfar (rapidamente acelerando o barco no lado de sotavento de uma onda) ou planar, a tripulação pode, para iniciar uma surfada ou planada, puxar a escota e o gaio que controlam qualquer vela, mas somente uma vez em cada onda ou rajada.

INTERPRETAÇÕES (Surfando e Planando)

BOMBEAR7 É permitido uma caçada na escota ou no gaio feita na tentativa de surfar ou planar quando as condições de surfe ou planada são marginais mesmo que a tentativa não seja bem sucedida.

BOMBEAR8 O barco estará na *zona de luz amarela* se *repetir* uma tentativa frustrada de planar ou surfar.

BOMBEAR9 Cada vela pode ser bombeada em momentos diferentes, mas somente como permitido pela regra 42.3(c).

BOMBEAR10 Só é preciso que as condições de surfe e planada existam na posição onde se encontra o barco para que o barco faça uma caçada na escota ou no gaio.

BOMBEAR11 Surfar e bombear pode ser possível para alguns barcos e não para outros. Isto pode ser causado, por exemplo, por rajadas locais ou por ondas geradas por um barco a motor. Também é possível que tripulações leves podem ser capazes de surfar ou planar enquanto tripulações mais pesadas não podem.

42.3 EXCEÇÕES

(d) Quando o barco estiver em rumo além de bolina cochada e também parado ou movendo-se lentamente, ele pode lemar para seguir para um rumo de bolina cochada.

INTERPRETAÇÕES (Lemando para alterar o rumo do barco)

LEMAR1 É permitido fazer repetidos movimentos forçados com o leme, mesmo que o barco ganhe velocidade, desde que o barco esteja num rumo acima do de bolina cochada e o barco claramente altere o rumo para a direção de bolina cochada

LEMAR2 Depois que um barco lemou numa direção, é proibido realizar lemadadas adicionais de forma a cancelar o efeito da primeira lemada.

LEMAR3 É proibido lemar para compensar o rumo do barco causado por uma reversão da vela.

42.3 EXCEÇÕES

(e) Um barco pode reduzir sua velocidade por repetidos movimentos do leme.

42.3 EXCEÇÕES

(f) Qualquer meio de propulsão pode ser usado para prestar auxílio a outro barco ou pessoa em perigo.

42.3 EXCEÇÕES

(g) Para libertar o barco, após ficar encalhado ou abalroar outro barco ou colidir com um objeto, um barco pode usar força aplicada pela tripulação de qualquer dos barcos ou equipamento, exceto o motor.

Traduzido por Ricardo de Queiroz Lobato . www.regras.com.br

Janeiro de 2005